



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-08-2015

Jornal Paraná do Brasil

Página 16A

Edição 2204

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.152/15

Data 11.08.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.284/15, de 11.08.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.061000

Manutenção Saúde de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00(2083)-496

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 90.000,00

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400242.047000

Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS

3.3.90.30.00(2077)-788

Material de Consumo R\$ 14.000,00

3.3.90.32.00(2078)-788

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00(2079)-788

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 39.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
788	Programa Incentivo Família Paranaense	60.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	90.000,00
	TOTAL	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal